



**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO –  
DECÊNIO 2024-2034**

**PROJETO DE LEI Nº 2614/2024**

Emenda aditiva ao Plano Nacional de Educação, referente ao objetivo 16.

**EMENDA ADITIVA Nº**

O objetivo 16. passa a vigorar com a seguinte redação:

“Objetivo 16: Garantir formação, valorização e condições de trabalho adequadas aos profissionais da educação básica.”

**JUSTIFICATIVA**

A emenda proposta no texto incorpora explicitamente o termo "valorização" ao objetivo, reconhecendo que a garantia de condições adequadas de trabalho para os profissionais da educação básica deve incluir não apenas aspectos materiais e formativos, mas também o reconhecimento social e profissional da categoria. Essa alteração reforça o compromisso com uma abordagem integral que considere salários dignos, carreira atrativa e respeito à profissão docente como elementos indissociáveis para a qualidade da educação, indo além da formação



\* C D 2 2 5 3 6 2 7 2 9 0 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete da Deputada Federal **Professora Luciene Cavalcante - PSOL/SP**

inicial e continuada para abranger todas as dimensões necessárias à efetiva valorização dos educadores.

Ante o exposto, peço o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente emenda.

Sala das Comissões, 06 de maio de 2025.

**PROFESSORA LUCIENE CAVALCANTE**  
**Deputada Federal - PSOL/SP**

Apresentação: 20/05/2025 20:35:16.220 - PL261424  
EMC 2796/2025 PL261424 => PL2614/2024  
**EMC n.2796/2025**

